

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar a Portaria/PRESI/Nº013/2020 de 29 de janeiro 2020, publicada no DOM n.º 5060 de 31 de janeiro de 2020, página 73.

ART. 2º - Onde se lê: Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Leia-se: Esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 4 de fevereiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 4070/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 02019, parte integrante do processo nº 4070/2019.

OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 meses do contrato relativo à Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, componentes e reparo de 01 (um) elevador social da EMHUR, fabricação Atlas Schindler, com 3 (três) paradas, 525 kg, instalado na Av. Getúlio Vargas n.º 5105 - Centro - Boa Vista/RR.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/03/2020 a 29/02/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

FONTE: 001- Recursos Próprios PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: M.E Serviços de Instalações Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Sr.ª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA - ARNAUBA - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 425024/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 004/2019, parte integrante do processo nº 425024/2018.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 meses do contrato nº 001/2019 - Prestação do serviço de Locação de 02 (duas) Máquinas Copiadoras Multifuncionais novas, sujeitas a primeira locação com franquias de 20.000 (vinte mil) cópias/mês, abrangendo ainda a prestação de serviços de assistência técnica total (manutenção preventiva e corretiva), substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e o fornecimento de insumos (Toner, cilindro, revelador, etc.) com exceção do fornecimento do papel, para atender as necessidades da Emhur.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 22/02/2020 a 21/02/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

FONTE: 001- Recursos Próprios PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvi-

mento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: Infor Express Empreendimentos Eireli DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Sr.ª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027716/2019

ESPÉCIE: Contrato 001/2020.

DO OBJETO: Aquisição de Água Mineral sem Gás acondicionada em garrafas de 350 ml, pacotes com 12 unidades, com validade de no mínimo 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: Disk Gás e Água Ltda

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020

ASSINAM: Sr.ª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e PIER ROSA PEIXOTO LIRA- pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027719/2019

ESPÉCIE: Contrato 002/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.33.00

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: MRTUR Monte Roraima Turismo

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020

ASSINAM: Sr.ª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA- pela Contratada.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0041/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão organizadora do Concurso "Prêmio Destaque da Feirinha de Artesanato e Gastrono-